Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 1790/16

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Carlos Einar de Mello (PSB), Presidente da Mesa Diretora 2016, o qual teve sua chegada registrada durante a leitura do expediente, e secretariada pela Vereadora Rosemari Almeida (PSB), 1.ª Secretária. Presentes os demais Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Dorivaldo da Silva (PRB), Vice-Presidente; Edgar da Silva Becker (PMDB); Gustavo Zanatta (PP); Márcio Miguel Müller (SD); Marcos Gehlen (PT); Renato Antonio Kranz (PTB); Roberto Braatz (PMDB). Às dezessete horas e cinco minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1.ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1789/16, que foi devidamente aprovada. Após, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores. Como nenhum Vereador se manifestou o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo à 1.ª Secretária que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. *Requerimento nº 219/16, do Vereador Renato Kranz:* Reunião para tratar de questões referentes aos atrasos nos pagamentos por parte da Administração Municipal ao consórcio CIS/CAÍ e a empresa terceirizada que presta serviços de consultas médicas na Secretaria Municipal de Saúde. **Aprovado por nove votos.** 2. *Requerimento nº 220/16, do Vereador Roberto Braatz:* Reunião para tratar sobre a permanência das crianças de até seis anos de idade nas Escolas de Ensino Infantil. **Aprovado por nove votos.** *Após*, visando à apreciação do Projeto de Lei nº 082/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, a Secretária realizou a leitura do Parecer da Comissão Geral de Pareceres. *Em seguida*, o Presidente consultou os Vereadores quanto à necessidade da leitura das Emendas referentes ao processo, o entendimento foi pela continuidade sem a leitura. *Em prosseguimento*, conforme art. 103 do Regimento Interno, a Presidência colocou, primeiramente, em discussão e votação, em bloco, das Emendas Parlamentares apresentadas: 1. *Emenda n.º 01/2016, do Vereador Renato Kranz,* que inclui a ação de Construção de Creches nos bairros São Paulo e Santa Rita no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e, para tanto, reduz: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da ação Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara; 2. *Emenda n.º 02/2016, do Vereador Renato Kranz,* que inclui a ação de Pavimentação da Estrada Getúlio Vargas, em frente à Escola Estadual Mafalda Padilha, em Campo do Meio no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e, para tanto, reduz: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da ação Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara; 3. *Emenda n.º 03/2016, do Vereador Renato Kranz,* que inclui a ação de Capeamento asfáltico da Rua Dr. Flores, trecho entre as ruas Fernando Ferrari e Cel. Álvaro de Moraes no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e, para tanto, reduz: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da ação Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara; 4. *Emenda n.º 04/2016, do Vereador Renato Kranz,* que inclui a ação de Pavimentação asfáltica da Estrada Selma Wallauer, desde o arroio onde termina a primeira fase da

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

pavimentação, até o RST 287, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); e, para tanto, reduz: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da ação Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara; 5. *Emenda n.º 05/2016, do Vereador Renato Kranz,* que inclui a ação de Capeamento asfáltico da Rua Aloys J. Kerber, no bairro São João, em toda sua extensão no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e, para tanto, reduz: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da ação Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara; 6. *Emenda n.º 06/2016, do Vereador Renato Kranz,* que inclui a ação de Pavimentação asfáltica da Estrada Getúlio Vargas, desde a pedreira de Alfama até a Sociedade Cruzeiro do Sul no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); e, para tanto, reduz: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da ação Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara. **Aprovadas por nove votos**. *Em prosseguimento*, aprovadas as emendas, a presidência colocou em discussão e votação: 3. *Projeto de Lei nº 082/16, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 087/16 (favorável),* que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017. **Aprovado por nove votos**. *Terminada a Ordem do Dia, e não havendo Explicações Pessoais,* o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas e para a Sessão Ordinária, na quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente sessão às dezessete horas e vinte e sete minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 29 de setembro de 2016.....*

Ver. ª Rosemari Almeida
1.ª Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello
Presidente

COS/AEM